

PORTARIA TRT GP Nº 825/92

João Pessoa, 09 de setembro de 1992.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

I - Determinar a ida do servidor, WALTER DE MELO FERNANDES, Agente de Segurança Judiciário, à cidade de Recife-PE, no dia 12 com retorno previsto para o dia 13 de setembro de 1992, conduzindo o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente, Tarcísio de Miranda Monte, do aeroporto da referida cidade a esta capital, no Opala placa OF-0243.

II - Arbitrar o pagamento de I(uma) diária e I/2 (meia) para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Vice-Presidente no  
exercício da Presidência